



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 075/2020**

Aos 9 (nove) dias do mês de Março de 2021 (dois mil e vinte e um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **NADIR DE JESUS GONÇALVES LIMA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 306.202.598-09, portadora da Cédula de Identidade: MG-22.278.153 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 1279350314-4, residente e domiciliada à Rua Antonio Martins Filho, n.º 42 – Bairro Portal Canastra – Delfinópolis/MG.

**CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO**

Conforme solicitação do Chefe da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **10/03/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 11 do mês de Março de 2021 (dois mil e vinte e um).

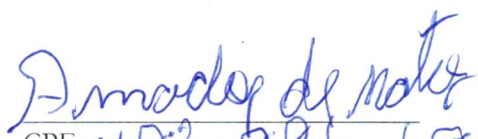
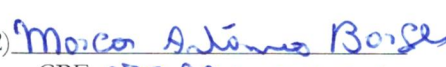
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de Março de 2021.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

  
Nadir de Jesus Gonçalves Lima  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

- 1)   
CPF: 483.896.686/53
- 2)   
CPF: 077 391 026 36